

46° Prêmio Lupa de Ouro 2022

REGULAMENTO

MELHOR PROJETO - ACESSO

1. - ELEGIBILIDADE

Para participar dessa categoria, devem ser inscritos projetos de Acesso ao Mercado, por exemplo, modelos de incorporação inovadores, modelos de compartilhamento de risco, projetos de HEOR, projetos de valor em saúde (VBHC), dentre outros voltados a pagadores (Ministério ou Secretarias de Saúde, Planos de Saúde, etc) e que justifiquem viabilidade financeira e/ou econômica para inclusão em formulários ou protocolos privados e/ou públicos do produto em questão. Contribuição para aumento do acesso de pacientes ao tratamento etc.

Serão aceitos projetos que tenham sido implementados e que possuem resultados medidos até abril de 2022.

2. - INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Prêmio Lupa de Ouro começam no dia **09/05/2022** e terminam no dia **01/07/2022**.
- Neste período, todos os participantes deverão preencher a ficha de inscrição disponível no hotsite do prêmio www.sindusfarma.org.br/lupadeouro de acordo com as instruções contidas neste documento; Automaticamente será enviado um e-mail de confirmação com os dados da inscrição.

IMPORTANTE:

É necessário incluir na ficha de inscrição:

Apresentação do projeto (Power point) com no máximo 20 slides em um dos formatos (*.pdf, *.pps, *.ppsx, *.ppt, *.pptx) tamanho máximo 5 MB.

Logo do Laboratório (em alta resolução; extensão jpg / png / pdf) tamanho máximo 5 MB.

OBSERVAÇÃO: Se houver problemas para enviar os arquivos, gentileza entrar em contato pelo e-mail gibs@sindusfarma.org.br.

46° Prêmio Lupa de Ouro 2022

3. – PRÉ-SELEÇÃO DOS FINALISTAS

- Os projetos inscritos terão seu material (apresentação do projeto enviada no momento da inscrição) analisado por Profissionais da indústria com ampla experiência nas áreas de Acesso, Marketing, Inteligência de Mercado, Produtividade e Efetividade e Comercial, **(excluindo-se executivos pertencentes às empresas inscritas)**. Terão prioridade os participantes do conselho consultivo da Gerência de Inteligência e Business Support do Sindusfarma.
- Será feita uma avaliação dos projetos e serão escolhidos 3 finalistas considerando: **Inovação, impacto financeiro e não financeiro**. Os 3 projetos finalistas farão uma apresentação ao Júri.

4. – AVALIAÇÃO DOS FINALISTAS

- Os três finalistas apresentarão o seu projeto a um júri formado por três executivos da indústria farmacêutica em uma videoconferência.
- O Júri de avaliação será composto exclusivamente por Profissionais da indústria com ampla experiência nas áreas de Acesso, Marketing, Inteligência de Mercado, Produtividade e Efetividade e Comercial. Terão prioridade os participantes do conselho consultivo da Gerência de Inteligência e Business Support do Sindusfarma, **(excluindo-se executivos pertencentes às empresas finalistas)**.
- Antes da apresentação dos produtos e projetos ao Júri os jurados receberão a lista dos produtos/projetos que estão concorrendo bem como nome das empresas e participantes.
- Os mesmos deverão assinar um documento formalizando que não existe conflito de interesse em avaliar estas campanhas / projetos.
- Cada Jurado dará uma nota de 0 a 10 (podendo usar casas decimais) para cada finalista, considerando: **Inovação, Impacto financeiro e não financeiro**.

O responsável pela campanha terá **20 minutos** para fazer sua apresentação oral ao júri, abordando os seguintes tópicos: **Descrição do problema/opportunidade, ações adotadas, impactos qualitativos e financeiros**.

- Caberá ao coordenador das atividades comunicar ao apresentador o tempo restante e interromper, se necessário, ao final do tempo determinado.

Após a apresentação, os participantes do júri poderão fazer perguntas ao apresentador, sendo no máximo 3 (três) perguntas (sempre ligadas à apresentação) respeitando o tempo máximo de **10 minutos**.

***O vencedor será o projeto finalista mais bem avaliado pelo júri.**